

DECISÃO N° 143/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.08.98,
Tendo o em vista o constante no processo n° 23078.004169/98-72, nos termos do parecer n°
58/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

Homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul através da Faculdade de Odontologia, e a Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS, objetivando atendimento odontológico a pessoas portadoras de deficiência, nos centros da FADERS, abrangendo triagem odontológica, dentística odontológica, atendimento especializado e encaminhamento hospitalar.

Porto Alegre, 14 de agosto de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.